

**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA - RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5004116-78.2024.8.21.0028**

**FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial nomeada, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **juntar aos autos a ata da assembleia geral de credores realizada na data de hoje**, tendo sido observada a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com aditivo apresentado no Evento 186, **de forma unânime**. A íntegra do ato foi devidamente gravada, estando disponível no seguinte *link*: [GRAVAÇÃO](#), registrando-se que a análise de legalidade do modificativo apresentado será juntada nos autos no prazo de 15 dias, em analogia ao previsto no Art. 22, II, “h”, da Lei 11.101 de 2005.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 02 de maio de 2025.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

CRISTIAN REGINATO - OAB/RS 127.476